



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1599

Sumário

Secretaria da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Secretaria de Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Extrato Acordo de Cooperação	4
Extratos de Termos	4
Secretaria de Educação	5
Atos Administrativos	5
Editais	5
Extratos de Termos	76
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	78
Outros Atos	78
SAEMAS	85
Atos Oficiais	85
Resoluções	85
SERTPREV	86
Atos Administrativos	86
Portarias	86



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 178/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Referência: Inscrições destinadas à participação dos profissionais integrantes do Componente Municipal de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde no 24º AUDHOSP – Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e Assistência Hospital.

Empresa: **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, “f”, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 17 de julho de 2026.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita do Município

SECRETARIA DE CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.640, DE 16 DE JULHO DE 2026

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO SAEMAS Nº 003, DE 14 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº 3551702.402.00021258/2026-72;**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução SAEMAS nº 003, de 14 de julho de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas dotações orçamentárias do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 16 de julho de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

A Prefeita Municipal em exercício.**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE****-Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

**DECRETO Nº 8.641, DE 16 DE JULHO DE 2026**

(REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, E LEI MUNICIPAL Nº 5.196, DE 10 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.196, de 10 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao reajuste dos valores das bolsas de estágio mantidas pela Municipalidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.196/2011;

CONSIDERANDO a aprovação do reajuste proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme SEI nº 3551702.402.00002076/2026-01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de agosto de 2026, para R\$ 204,31 (duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), o valor mensal da bolsa de estágio concedida no âmbito do **PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO**, instituído pela Lei Municipal nº 6.041, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 16 de julho de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

A Prefeita Municipal em exercício.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.642, DE 16 DE JULHO DE 2026

(REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO "MEU PRIMEIRO TRABALHO", CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.752, DE 03 DE JUNHO DE 2002, E LEI MUNICIPAL Nº 5.196, DE 2011).

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao reajuste dos valores das bolsas de estágio mantidas pela Municipalidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.196, de 2011;

CONSIDERANDO a aprovação do reajuste proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme SEI nº 3551702.402.00002076/2026-01;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de 1º de agosto de 2026, os valores das bolsas de estágio do **PROGRAMA JOVEM CIDADÃO "MEU PRIMEIRO TRABALHO"**, instituído pela Lei Municipal nº 3.752, de 03 de junho de 2002, conforme segue:

Horas de Trabalho Semanal	Valor Reajustado
Valor/Prefeitura	R\$ 248,38
4 horas	R\$ 401,00
5 horas	R\$ 571,58
6 horas	R\$ 685,31



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 16 de julho de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

A Prefeita Municipal em exercício.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

-Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Atos Administrativos

Extrato Acordo de Cooperação

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026 - RSU

Partícipes: Município de Sertãozinho/SP e Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), com anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Objeto: Delegação à ARES-PCJ das competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Sertãozinho.

Prazo de Vigência: 10 (dez) anos, contados da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Recursos Financeiros: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura efetuará o pagamento da Taxa de Regulação e Fiscalização à ARES-PCJ, correspondente a **0,25% da Receita Requerida**, na forma prevista no convênio.

Data da Assinatura: 1º de julho de 2026.

Extratos de Termos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 02/2026

Partes: Município de Sertãozinho e Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, CNPJ nº 71.326.292/0001-03.

Objeto: Rerratificação do Convênio nº 02/2026 para alteração do Plano Operativo, com implantação da especialidade ambulatorial de Otorrinolaringologia, clínica e cirúrgica, e correspondente adequação financeira.

Valor do Aditivo: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Valor Global do Convênio: R\$ 4.921.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil reais).

Data da Assinatura: 23 de junho de 2026.

Processo SEI: 3551702.402.00019789/2026-03



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Educação

**EDITAL Nº 005 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE) e
EDUCADOR DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR (EAI)**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 001/2026, conforme segue:

A atribuição **ocorrerá no dia 21/07/2026 (terça-feira)**, iniciando às 10h, conforme **cronograma abaixo**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação” Diva Terezinha Perticarrari”**, Rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013 – Bairro Centro, Sertãozinho.

Para a atribuição das Unidades Escolares serão utilizadas as classificações do Processo Seletivo Nº 001/2026 da função temporária de PAE (Profissional de Apoio Escolar) e EAI (Educador de Apoio e Inclusão Escolar). A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:**

Profissional de Apoio Escolar (PAE) – às 10h – a partir do 345º.

Educador de Apoio e Inclusão Escolar (EAI) – às 10h – a partir do 446º.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, **sendo considerado desistente.**

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, **ANEXO I no dia e local da atribuição**, os casos que necessitarem de correção serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 22/07/2026 (impreterivelmente), durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O candidato deverá comparecer na Unidade Escolar para a sua apresentação e o início do exercício de suas funções será no dia 22/07/2026, no curso de formação obrigatória:

Curso: dias 22, 23 e 24 de julho de 2026.

Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h

A formação ocorrerá no período atribuído.

O não exercício no dia 22/07/2026 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da Unidade Escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os candidatos deverão imprimir e preencher os anexos:

A) I, II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo **ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada e comprovante da vacina de COVID 19.
- Documento com foto
- Anexos IV e V preenchidos
- Resultado do exame de sangue realizado no Laboratório de Análises Clínicas (Guia entregue no momento da atribuição).

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal:

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta, entregue no momento da atribuição.

Sertãozinho, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE CRISTINA DA SILVA**
Data: 17/07/2026 13:50:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
CARGO: EDUCADOR DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Entregue no momento da atribuição)
	DIPLOMA/CERTIFICADO (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no momento da atribuição)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Educador de Apoio e Inclusão Escolar

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

**ANEXO II****-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:**A-) CARGO 1**

ESCOLA:-.....

B-) CARGO 2

ESCOLA:-.....

DATA: ____ / ____ / ____

2- Em caso negativo:**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

.....

CARGO:.....

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Educador de Apoio e Inclusão Escolar

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE EDUCADOR DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR
PARA CONTRATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026, CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO Nº001/2026.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
FORMAÇÃO: -	
GRADUAÇÃO: () PEDAGOGIA	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO: -	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO EDUCADOR DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	EDUCADOR DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:**Nome:****Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data_____
Assinatura do trabalhador_____
Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	☐
Químico.....:	☐
Biológico.....:	☐

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,____/____/____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em____/____/____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

**ANEXO I****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Entregue no momento da atribuição)
	CERTIFICADO/HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no momento da atribuição)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Profissional de Apoio Escolar

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

**ANEXO II****-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:**A-) CARGO 1**

ESCOLA:-.....

B-) CARGO 2

ESCOLA:-.....

DATA: ____ / ____ / ____

2- Em caso negativo:**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

.....

CARGO:.....

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Profissional de Apoio Escolar

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PARA
CONTRATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026, CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2026.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
FORMAÇÃO: -	
ENSINO MÉDIO COMPLETO ()	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO: -	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:			UF:
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:**Nome:****Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data_____
Assinatura do trabalhador_____
Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	☐
Químico.....:	☐
Biológico.....:	☐

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,____/____/____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em____/____/____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Educação

RELAÇÃO DE VAGAS DE APOIO - NOVAS DELIBERAÇÕES E REPOSIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº001/2026
ANO LETIVO DE 2026

	UNIDADE ESCOLAR	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR					EDUCADOR DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	
		5 HORAS		6 HORAS		8 H		
		M	T	M	T	INT	M	T
1	EMEF Alfeu Rodrigues Santinho			1	1		1	
2	EMEF Angelo Colafêmina			1				
3	EMEF Dr. Sílvio Sarti				1			2
4	EMEF Elydia Carneiro da Rocha			1	2			
5	EMEF Prof. Anacleto Cruz							2
6	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral				2			2
7	EMEF Prof. José Negri							2
8	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério							1
9	EMEF Prof.ª Elvira A. de Souza					1		
10	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti				1		1	
11	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Ortolan Bellini						1	
12	EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini				1			2
13	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan		1			1	1	
14	EMEF Waldomiro Gomes							1
15	EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo							1
16	EMEIF Prof.ª Annita Bartolleti Rodrigues		1				2	
17	EMEI Marcos Antônio dos Santos	3						
18	EMEI Paulo Ferracini	1						
19	EMEI Prof. Orlando Coli	3	3					
20	EMEI Ana Maria Canesin Lovato		1	1		1		
21	EMEI Maria Ignês Faneco Pignata					1		
22	EMEI Prof.ª Aracy Pelá	1						
23	EMEI Prof.ª Dalva dos Santos Carvalho					1		
24	EMEI Prof.ª Hele-Nice de Souza Tufi					1		
25	EMEI Ruth Magrini dos Santos					1		
26	EMEI Stella Scatena Simioni					1		
TOTAL GERAL		8	6	4	8	8	6	13

Sertãozinho, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 17/07/2026 13:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luiz, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 014 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025 – PEB I**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 006/2025, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **21/07/2026**, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”**, rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro – Sertãozinho-SP

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2025. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS**:

PEB I – às 9h - a partir do 799º e PcD.

PEB I (Projeto de Leitura) – às 9h - a partir do 799º e PcD.

Os candidatos PEB I, com contrato aberto que já tiveram aulas de Projeto de Leitura atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I no dia e local da atribuição, os casos que necessitarem de correção serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no dia 22/07/2026 (impreterivelmente), durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 27/07/2026.

O não exercício no dia 27/07/2026 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta. (Entregue no momento da atribuição).

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br) e na aba “atribuição de aulas 2026”.

Sertãozinho, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 17/07/2026 13:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos após ser atribuído)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

**ANEXO II****-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:**A-) CARGO 1**

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:_____/_____/_____

2- Em caso negativo:**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2026, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº006/2025.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
() MAGISTÉRIO () NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: () PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS () OUTRAS (especificar):-	
() PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
() MESTRADO (especificar):-	
() DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

(☒) Admissional () Períódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:			UF:
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:**Nome:****Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data_____
Assinatura do trabalhador_____
Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	☐
Químico.....:	☐
Biológico.....:	☐

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,_____/_____/_____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em_____/_____/_____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I - PRÉ-ESCOLA

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/07/2026**, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Ana Maria Canesin Lovato

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	2ª Etapa D	Tarde	Substituição	27/07/2026	04/12/2026	Profª Débora Queiroga de Souza (Licença Maternidade)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>Das 13h às 13h50</u>					
<u>Das 13h50 às 14h40</u>					
<u>Das 14h40às 15h30</u>					
<u>Das 15h50 às 16h40</u>					
<u>Das 16h40 às 17h30</u>					
<u>HTPC</u>	Das 18h20 min às 20h				

Sertãozinho, 8 de julho de 2026.

Assinaturas :

Donner

Fabiana Carille de Araujo Mazer

RG: 27.719.267-5

Fabiana Carille de A. Mazer

RG: 27.719.267-5

Gestora Escolar



ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I - CRECHE**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Adriana David Ferreira**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Maternal II A	tarde	substituição	27/07/2026	13/11/2026	Beatriz de Campos Borges Tavares - licença maternidade (180 dias a contar de 18/05/26)
1	Maternal II B	tarde	substituição	27/07/2026	18/12/2026	Geisa Gabriela Flores Gambeta - rescisão de contrato

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	7h às 10h35	7h às 10h35	7h às 10h35	7h às 10h35	7h às 10h35
HTPC	17h40 às 19h20				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	13h às 16h35	13h às 16h35	13h às 16h35	13h às 16h35	13h às 16h35
HTPC	17h40 às 19h20				

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

THAÍS ALVES MININEL
RG: 44.054.429-4
GESTORA ESCOLARELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF WALDOMIRO GOMES**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	4º ano A	manhã	Substituição	27/07/2026	01/12/2026	Mariana Martins Nascimento - Licença Maternidade

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC	18:40 às 20:20				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC					

Assinaturas :

MARCELA FARINELLI ZARDO

RG: 29.513.532-3

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF WALDOMIRO GOMES**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	5º ano B	manhã	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Rosemary Aparecida Tomazini Biagi - Aposentadoria

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC	18:40 às 20:20				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC					

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

Assinaturas :


MARCELA FARINELLI ZAROD
RG: 29.513.532-3
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	3º A	Manhã	Substituição	27/07/2026	04/10/2026	90 dias de Licença Médica - Fernanda Raquel M. da Silva

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50	X	X	X	X	X
7H50 - 8H40	X	X	X	X	X
8H40 - 9H30	X	X	X	X	X
9H50 - 10H40	X	X	X	X	X
10H40 - 11H30	X	X	X	X	X
11H30 - 12H20	X	X	X	X	X
HTPC		18h30 às 20h10			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC		18h30 às 20h10			

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Cristiane Paes Campos Pereira

R.G: 28.090.794-1

Gestora Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	CLASSE - 4º ANO	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Amanda Beatriz Alves Turole / rescindiui a contar de 01/07/2026

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50	X	X	X	X	X
13H50 - 14H40	X	X	X	X	X
14H40 - 15H30	X	X	X	X	X
15H50 - 16H40	X	X	X	X	X
16H40 - 17H30	X	X	X	X	X
17H30 - 18H20	X	X	X	X	X
HTPC		18h30 / 20h10			

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
RG: 15.467.491-6
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/07/2026**, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ÂNGELO COLAFÊMINA**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	4º ANO D	TARDE	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Luciana de Lourdes Mano (Designada para Coordenador Pedagógico a contar 22/06/2026)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC	18h40 às 20h20				

Assinaturas : *Juliana Aparecida Cezar*
Gestora Escolar
EMEF Ângelo Colafemina

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Sertãozinho, 13 de julho de 2026
Elaine Cristina da Silva

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/07/2026, às 09 horas**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na **rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFESSORA JOANNINHA GILBERTI

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	5º ANO E	TARDE	Substituição	27/07/2026	05/12/2026	Licença Maternidade de 180 dias - Mariana Martins Nascimento a contar de 08/06/2026

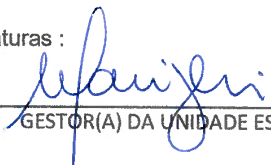
HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50	X	X	X	X	X
13H50 - 14H40	X	X	X	X	X
14H40 - 15H30	X	X	X	X	X
15H50 - 16H40	X	X	X	X	X
16H40 - 17H30	X	X	X	X	X
17H30 - 18H20	X	X	X	X	X
HTPC		18h25min às 20h05min			

Assinaturas :



GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Sertãozinho, 07 de Julho de 2026



ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

OFICINA CURRICULAR: BLOCO PEB I

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
20	BLOCO PEB I	Tarde	Subst.	27/07/2026	04/10/2026	90 dias de Licença Médica - Fernanda Raquel M. da Silva

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12H35 - 13H25	3ºB	3ºB	3ºA	3ºB	3ºA
13H25 - 14H15	3ºB	3ºB	3ºA	3ºB	3ºA
14H30 - 15H20	3ºA	3ºA	3ºB	3ºA	3ºB
15H20 - 16H10	3ºA	3ºA	3ºB	3ºA	3ºB
HTPC	16h15 às 17h55				

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR


Cristiane Paes Campos Pereira
R.G: 28.090.794-1
Gestora Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaoinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Projeto de Leitura	Manhã	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Kelly Magalhães Fernandes / Lei complementar nº 369/2025, artigo 35.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h - 7h50					
7h50 - 8h40					
8h40 - 9h30	2ª etapa A				
9h50 - 10h40					
10h40 - 11h30					
HTPC	17h35 às 19h15				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h - 13h50					
13h50 - 14h40					
14h40 - 15h30					
15h50 - 16h40					
16h40 - 17h30					
HTPC					

Sertãozinho, 07 de junho de 2026

Assinaturas :

ROSANA SILVA DE OLIVEIRA
RG: 57.310.298-3
GESTORA ESCOLARELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21 / 07 /2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: ALFEU RODRIGUES SANTINHO**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	PROJETO DE LEITURA	MANHÃ	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Desistência da prof. Renata M. Do Nascimento

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30		3º ano A			
11H30 - 12H20					
HTPC			18h30 - 20h10		

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC					

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

ALINE LOPES

RG: 24.222.800-8

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaoinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

AULAS:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2	PROJETO DE LEITURA	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Estela Inacio de Souza e Souza / rescindiu contrato a contar de 03/07/2026

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50				8ªA	
7H50 - 8H40				7ªA	
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC		18h30 / 20h10			

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG: 15.467.491-6
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFª MARIA AP. ORTOLAN BELLINI

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	PROJETO DE LEITURA	MANHÃ	SUBST.	27/07/2026	18/12/2026	Nayara Sanches Mora Perda da Carga Suplementar

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20				1º C	
HTPC			18h40 às 20h20		

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC			18h40 às 20h20		

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Patrícia Fontana Rosa Vaz
RG: 18.574.281-6
Gestora Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/07/2026**, às **09 horas**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na **rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2	PROJETO DE LEITURA	manhã	substituição	27/07/2026	18/12/2026	Elisângela Ap. Perozi R. Santos e Adriani Gisele Ferrato Machado
2	PROJETO DE LEITURA	Tarde	substituição	27/07/2026	18/12/2026	Midiã de Jesus Lima Ferrari/ desistência

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					4º A
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					4º E
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30		3º E			
17H30 - 18H20		2º E			
HTPC	18h25 às 20h05				

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
ISABEL CRISTINA DE BRITO
RG. 29.102.046-x

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFESSORA JOANNINHA GILBERTI

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
5	PROJETO DE LEITURA	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Rescisão de Contrato em 22/06/2026 - Mídia de Jesus Lima Ferrari

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50	5º ano D				
13H50 - 14H40	5º ano E				
14H40 - 15H30	1º ano D				
15H50 - 16H40	4º ano C				
16H40 - 17H30	3º ano D				
17H30 - 18H20					
HTPC		18H25min às 20h05min			

Assinaturas :


GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Sertãozinho, 07 de Julho de 2026


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21 / 07 /2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo

Nome da Unidade Escolar: ALFEU RODRIGUES SANTINHO**CLASSES:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	PROJETO DE LEITURA	TARDE	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Rescisão de contrato de Mídia de Jesus L. Ferrari

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC			18h30 - 20h10		

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50		2º ano B			
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC					

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

ALINE LOPES
RG: 24.222.800-8
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO 2º
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PEB II - PROCESSO
Nº 008/2026**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Chamamento Público para Contratação Temporária – PEB II – Processo Nº 008/2026, conforme segue: A atribuição **ocorrerá no dia 21/07/2026, iniciando às 9h30min, conforme cronograma abaixo**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”**, **rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro – Sertãozinho-SP**. Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores inscritos no chamamento público para contratação temporária – PEB II Processo Nº 008/2026 e a convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos inscritos, considerando a classificação do Concurso Público nº 001/2024 (VUNESP), respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS:**

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – às 9h30min – a partir do 01º e Pcd.

PEB II – MATEMÁTICA – às 9h30min – a partir do 01º.

PEB II – ARTE às 9h30min – a partir do 01º.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – às 9h30min – a partir do 01º e Pcd.

Os candidatos PEB II de Língua Portuguesa, Matemática, Arte e Educação Física, com contrato aberto do Processo Seletivo nº 006/2025 e do Chamamento Público nº 007/2026, que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I no dia e local da atribuição, os casos que necessitarem de correção serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 22/07/2026 (impreterivelmente), durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 27/07/2026.

O não exercício no dia 27/07/2026 de suas funções, também implicará na sua desistência.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) I, II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

- A) Exame admissional (cópia e original):**
- Carteira de vacina atualizada
 - Documento com foto
 - Anexos IV e V preenchidos
- B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal:**
- Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PEB II PROCESSO Nº 007/2026, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e concursos.

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que será mantida integralmente a classificação do candidato no Concurso Público nº 001/2024, permanecendo regularmente posicionados na lista de classificação para fins de futura convocação e nomeação em cargo efetivo, quando do provimento das vagas permanentes, não havendo qualquer prejuízo ao direito decorrente da aprovação no concurso público.

Sertãozinho, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 17/07/2026 13:50:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO: PROFESSOR - PEB II
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Entregue no momento da atribuição)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no momento da atribuição)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

**ANEXO II****-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:**A-) CARGO 1**

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:_____/_____/_____

2- Em caso negativo:**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2026, CLASSIFICADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PEB II N° 008/2026.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
() MAGISTÉRIO () NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: () PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS () OUTRAS (especificar):-	
() PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
() MESTRADO (especificar):-	
() DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

(☒) Admissional () Períódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:			UF:
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:**Nome:****Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data_____
Assinatura do trabalhador_____
Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	☐
Químico.....:	☐
Biológico.....:	☐

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,____/____/____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em____/____/____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral

Disciplina: Língua Portuguesa

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
26	Manhã	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Estela Inácio de Souza e Souza / Rescisão de contrato a contar de 03/07/26

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50		9ºD	9ºD	9ºA	9ºA
7H50 - 8H40	9ºD	7ºB	9ºB	7ºB	9ºA
8H40 - 9H30	9ºD	9ºA		7ºB	9ºB
9H50 - 10H40	7ºB	9ºA	9ºC		9ºD
10H40 - 11H30	9ºB	9ºB	9ºC	9ºC	7ºB
11H30 - 12H20	9ºB	9ºC		9ºC	7ºB
<u>HTPC</u>		18:25 às 20:05			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>					

Sertãozinho, 07 de Julho de 2026

Assinaturas :


GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
Adriana Aparecida Gonçalves Pavan
RG: 23.719.296-2
Gestora de Unidade Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral

Disciplina: Matemática

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
10	Manhã	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Roberta Angela da Silva /Exoneração a contar de 08/07/26

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40	8ºB			8ºA	
8H40 - 9H30	8ºB	8ºA		8ºA	
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30	8ºA	8ºB			
11H30 - 12H20	8ºA	8ºB		8ºB	
<u>HTPC</u>		18:25 às 20:05			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>					

Sertãozinho, 07 de Julho de 2026

Assinaturas :

GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
Adriana Gonçalves Fátima
RG: 23.719.296-2
Gestora de Unidade Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1013, Centro, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO

Disciplina: MATEMÁTICA

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor / Motivo do Afastamento
22	MANHÃ/TARDE	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	<u>FERNANDA AP. DE SOUZA LAURENTI</u> Aposentadoria (Portaria Nº 023/2026)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50	9D	9C	9D	9C	9D
7H50 - 8H40	9D	9C	9D	9C	9D
8H40 - 9H30	9C		9C		
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50		6B	6B		
13H50 - 14H40	6A	6B	6A	6B	
14H40 - 15H30	6A	6A	6A	6B	
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC		18h40 ÀS 20h20			

Assinaturas :

Sertãozinho, 14 de julho de 2026


JUNIOR CESAR SPROCATI
RG: 40.593.058-6
GESTOR ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral

Disciplina: Orientação de Estudos e Apoio em Fundamentos de Matemática

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
4	Manhã	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Roberta Angela da Silva /Exoneração a contar de 08/07/26

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50	9°C	9ºA			
7H50 - 8H40		9ºB			
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40				9ºD	
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
<u>HTPC</u>		18:25 às 20:05			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>					

Sertãozinho, 07 de Julho de 2026

Assinaturas :


GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
Adriana Aparecida Gonçalves Pavan
RG: 23.719.296-2
Gestora de Unidade Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1013, Centro, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO

Disciplina: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E APOIO EM FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2	TARDE	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	FERNANDA AP. DE SOUZA LAURENTI Aposentadoria (Portaria Nº 023/2026)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50	6C			6D	
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC		18h40 ÀS 20h20			

Assinaturas :

Sertãozinho, 14 de julho de 2026


JUNIOR CÉSAR SPROCATI
RG: 40.593.058-6
GESTOR ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Peticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) vaga(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF^a MARINA DULCE PIERONI BARBIERI

Disciplina: ARTE

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
24	Manhã/Tarde	Subs	27/07/2026	18/12/2026	LAIS MICHELLE CAMARGO SILVA (Rescisão de contrato)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50	-	-	-	-	-
7H50 - 8H40	1ª Etapa D	-	-	1ª Etapa A	1ª Etapa C
8H40 - 9H30	2ª Etapa B	-	-	2ª Etapa B	2ª Etapa A
9H50 - 10H40	1ª Etapa B	-	-	2ª Etapa A	1ª Etapa A
10H40 - 11H30	1ª Etapa C	-	-	1ª Etapa B	1ª Etapa D
11H30 - 12H20	-	-	-	-	-
HTPC	17h40 às 19h20				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50	-	-	-	1ª Etapa G	2ª Etapa F
13H50 - 14H40	2ª Etapa F	-	-	2ª Etapa E	2ª Etapa G
14H40 - 15H30	1ª Etapa G	-	-	1ª Etapa E	1ª Etapa E
15H50 - 16H40	2ª Etapa E	-	-	1ª Etapa F	1ª Etapa F
16H40 - 17H30	2ª Etapa G	-	-	-	-
17H30 - 18H20	-	-	-	-	-
HTPC	17h40 às 19h20				

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :


GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Ana Paula Gonçalves Tozato
RG: 21.697.561-x
Gestora Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

EMEI PROFESSORA ARACY PELÁ

Disciplina: ARTE

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2	TARDE	LIVRE	27/07/2026	18/12/2026	SEM PROFESSOR

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H50 ÀS 14H40	1ª ETAPA B				
14H40 ÀS 15H30	1ª ETAPA B				
HTPC		17H35ÀS19H15			

***PODEMOS ALTERAR O DIA E HORA DAS AULAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR**

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

Assinaturas :


ALESSANDRA CASTELLANI SAMPAIO
RG: 18.658.755-7
GESTORA ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

Disciplina: ARTE

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
12	MANHÃ / TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Marina Colli de Oliveira/ Rescindiu contrato a contar de 29/05/2026

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30				9°C	
11H30 - 12H20				9°C	
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50				6°B	
13H50 - 14H40				6°C	
14H40 - 15H30			7°B	7°C	
15H50 - 16H40			6°B	7°C	
16H40 - 17H30			6°C	7°B	
17H30 - 18H20			6°A	6°A	
HTPC		18h30 / 20h10			

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :


CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG: 15.467.4916
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/07/2026**, às **09 horas**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo

Nome da Unidade Escolar: EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS

Disciplina: ARTE

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do
4	Manhã	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Andreia Fernandes Bonardi / Desistência
4	Tarde	Livre	27/07/2026	18/12/2026	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40		1ª ETAPA - A			
8H40 - 9H30		2ª ETAPA - A			
9H50 - 10H40				2ª ETAPA - A	
10H40 - 11H30				1ª ETAPA - A	
11H30 - 12H20					
HTPC	17h40 às 19h20				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40		1ª ETAPA - B			
14H40 - 15H30		2ª ETAPA - B			
15H50 - 16H40				2ª ETAPA - B	
16H40 - 17H30				1ª ETAPA - B	
17H30 - 18H20					
HTPC	17h40 às 19h20				

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

Assinaturas :

Documento assinado digitalmente
EDILIA DA SILVA CESARIO
Data: 13/07/2026 08:55:19-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

EDÍLIA DA SILVA CESÁRIO
RG: 35.219.866-7
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Peticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO

Disciplina: ARTE

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
4	TARDE	LIVRE	27/07/2026	18/12/2026	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h - 7h50					
7h50 - 8h40					
8h40 - 9h30					
9h50 - 10h40					
10h40 - 11h30					
<u>HTPC</u>					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h - 13h50					
13h50 - 14h40				2ª ETAPA D	
14h40 - 15h30				2ª ETAPA D	
15h50 - 16h40				2ª ETAPA C	
16h40 - 17h30				2ª ETAPA C	
<u>HTPC</u>	17h35 às 19h15				

Sertãozinho, 07 de julho de 2026.

Assinaturas :

ROSANA SILVA DE OLIVEIRA
RG: 57.310.298-3
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CRUZ

Disciplina: ARTE

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor / Motivo do
2	MANHÃ	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Caio Marco Espimpolo / Readaptado

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
					3ªA
				3ªA	
<u>HTPC</u>					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>	18h30 às 20h10				

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

Assinaturas :

Ana Maria Álvares
RG: 16.442.717-X
GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROFª ÉDEN AMBRÓSIO**Disciplina: ARTE****Aulas:**

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
12	Tarde	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Andrea F. Bonardi - rescisão de contrato

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h às 13h50	1ªetapa E		1ªetapa F		2ªetapa C
13h50 às 14h40	2ªetapa C		1ªetapa D		1ªetapa F
14h40 às 15h					
15h às 15h50	1ªetapa D		1ªetapa E		
15h50 às 16h40	2ªetapa D		2ªetapa E		
16h40 às 17h30	2ªetapa E		2ªetapa D		
HTPC	17h40 às 19h20				

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

Tamiris Santa Rosa Martinz
Gestora Escolar
RG: 41.129.988-8TAMIRIS SANTA ROSA MARTINZ
RG: 41.129.988-8
GESTORA DA UNIDADE ESCOLARELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

OFICINA CURRICULAR: ARTE E CULTURA

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
8	ARTE E CULTURA	Tarde	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Gislaine das G. Barbosa - Rescisão de Contrato

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12H35 - 13H25			3º B		2º A
13H25 - 14H15			3º B		2º A
14H30 - 15H20			3º A		1º A
15H20 - 16H10			3º A		1º A
HTPC	16h15 às 17h55				

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA
RG 28.090.794-1
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica aos interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9h, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

OFICINA CURRICULAR: ARTE E CULTURA**AULAS:**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
4	OFICINA CURRICULAR	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Marina Colli de Oliveira / Rescindiou contrato a contar de 29/05/2026

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12H35 - 13H25		1ªA			
13H25-14H15		1ªA			
14H30 - 15H20		1ºB			
15H20 - 16H10		1ºB			
HTPC		18H30 / 20h10			

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG. 15.467.491-6
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I - ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026 às 9horas, no Centro de Capacitação, na rua Rua Voluntário Otto Gomes Martins nº1013, Jardim Sumaré,, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

OFICINA ARTE E CULTURA -PEB II**Nome da Unidade Escolar: EMEI ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA MARQUES**

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
10	OFICINA	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	CAMILA CARVALHO DE CASTRO-RESCISÃO DE CONTRATO

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h20 às 13h10			1C	1A	
13h10 às 14h			1C	1A	
14h às 14h20			2B	1B	2C
RECREIO 1ª ETAPA					
RECREIO 2ª ETAPA					
15 às 16h			2B	1B	2C
HTPC	17H 40 às 19H20				

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Andréia Hosana Pereira
RG: 43.673 138 1

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

OFICINA CURRICULAR: ARTE E MOVIMENTO

CLASSES:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
8	ARTE E MOVIMENTO	Tarde	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Gislaine das G. Barbosa - Rescisão de Contrato

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12H35 - 13H25		3º A		1º A	
13H25 - 14H15		3º A		1º A	
14H30 - 15H20		3º B		2º A	
15H20 - 16H10		3º B		2º A	
HTPC	16h15 às 17h55				

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA
RG: 28.090.794-1
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROFESSORA ARACY PELÁ

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2	TARDE	LIVRE	27/07/2026	18/12/2026	SEM PROFESSOR

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

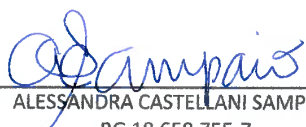
HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H50 ÀS 14H40				1ª ETAPA B	
14H40 ÀS 15H30				1ª ETAPA B	
HTPC		17H35ÀS19H15			

***PODEMOS ALTERAR O DIA E HORA DAS AULAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR**

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

Assinaturas :


ALESSANDRA CASTELLANI SAMPAIO

RG 18.658.755-7
GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21 / 07 /2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em

Nome da Unidade Escolar: EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2 aulas	Manhã	Livre	27/07/2026	18/12/2026	Sem professor

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30		1º B			
11H30 - 12H20		1º B			
HTPC			18h30 - 20h10		

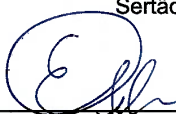
HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC					

Assinaturas :



ALINE LOPES
RG: 24.222.800-8
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Sertãozinho, 07 de julho de 2026


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho**, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.^a Cleuza Maria Pontes Braz

Disciplina: Educação Física

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
2	Tarde	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Ana Carolina Teixeira - Exoneração à partir de 22/06/2026

HORÁRIO DA MANHÃ

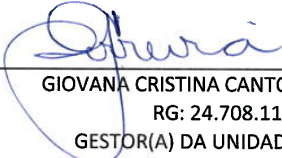
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30			1º ANO D		
17H30 - 18H20			1º ANO D		
HTPC		18h40 às 20h20			

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :


GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA
RG: 24.708.115-2
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/07/2026**, às **09 horas**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo

Nome da Unidade Escolar: EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do
4	Manhã	Livre	27/07/2026	18/12/2026	
4	Tarde	Substituição	27/07/2026	18/12/2026	Edmilson Augusto Batista / Desistência

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40			1ª ETAPA - A		
8H40 - 9H30			2ª ETAPA - A		
9H50 - 10H40	2ª ETAPA - A				
10H40 - 11H30	1ª ETAPA - A				
11H30 - 12H20					
HTPC	17h40 às 19h20				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50			2ª ETAPA - B		
13H50 - 14H40			1ª ETAPA - B		
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40	2ª ETAPA - B				
16H40 - 17H30	1ª ETAPA - B				
17H30 - 18H20					
HTPC	17h40 às 19h20				

Sertãozinho, 13 de julho de 2026

Assinaturas :



Documento assinado digitalmente
EDILIA DA SILVA CESARIO
Data: 13/07/2026 08:55:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EDÍLIA DA SILVA CESÁRIO
RG: 35.219.866-7
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) vaga(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF.^a ORMINDA R. DA SILVA BENVEGNU

Disciplina: Educação Física

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
6	Tarde	Livre	27/07/2026	18/12/2026	Não foi atribuído nenhum(a) docente

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
<u>HTPC</u>					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50	2ª Etapa B		2ª Etapa C	1ª Etapa C	
13H50 - 14H40	2ª Etapa B		2ª Etapa C	1ª Etapa C	
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
<u>HTPC</u>	17:35 às 19:15				

Sertãozinho, 08 de Julho de 2026

Assinaturas :


Aline A. M. Hilario
RG: 43.673.032-7
Gestora Escolar

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
Aline Aparecida Mucci Hilário
RG: 43.673.032-7



ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

Disciplina: Educação Física

Aulas:

Quantidade	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
10	Manhã	Subst.	27/07/2026	18/12/2026	Desistência Prof. Túlio T. Marques

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50				4ºA	4ºC
7H50 - 8H40				4ºA	4ºC
8H40 - 9H30				3ºA	3ºB
9H50 - 10H40				3ºA	3ºB
10H40 - 11H30					4ºB
11H30 - 12H20					4ºB
HTPC		18h30 às 20h10			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13H - 13H50					
13H50 - 14H40					
14H40 - 15H30					
15H50 - 16H40					
16H40 - 17H30					
17H30 - 18H20					
HTPC		18h30 às 20h10			

Sertãozinho, 14 de julho de 2026

Assinaturas :

CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA
RG 28.090.794-1
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026 às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

OFICINA CURRICULAR: BRINCADEIRA, JOGOS E ESPORTE

AULAS:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
4	OFICINA CURRICULAR	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Edmilson Augusto Batista / Não assumiu

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12H35- 13H25					1º ANO A
13H25 - 14H15					1º ANO A
14H30 - 15H20					1º ANO B
15H20 - 16H10					1º ANO B
HTPC		18H30 / 20h10			

Assinaturas :

CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG 15.467.491-6
Gestora Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/07/2026 às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

OFICINA CURRICULAR: CORPO, CULTURA E MOVIMENTO

AULAS:

Quantidade	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
4	OFICINA CURRICULAR	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	27/07/2026	18/12/2026	Edmilson Augusto Batista / Não assumiu

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H - 7H50					
7H50 - 8H40					
8H40 - 9H30					
9H50 - 10H40					
10H40 - 11H30					
11H30 - 12H20					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12H35- 13H25				1º ANO A	
13H25 - 14H15				1º ANO A	
14H30 - 15H20				1º ANO B	
15H20 - 16H10				1º ANO B	
HTPC		18H30 / 20h10			

Sertãozinho, 07 de julho de 2026

Assinaturas :

CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG 15.467.491-6
Gestora Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaoinho.sp.gov.br



Extratos de Termos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 20156/2026-30

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI
“PROFESSORA THEREZA DOS ANJOS VILELA TEIXEIRA KAYSEN”

OBJETO:- “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 22.182,49

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.365.0078.2.650 – ENSINO INFANTIL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.55.06 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 06/07/2026

VIGÊNCIA:- 06/07/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 20047/2026-12

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI
"MAURY GOMES MARTINS"

OBJETO:- "APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL"

VALOR TOTAL:- R\$ 29.259,65

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.365.0078.2.650 – ENSINO INFANTIL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.55.06 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 06/07/2026

VIGÊNCIA:- 06/07/2026 A 31/12/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Outros Atos

Resolução n.º 03, de 17 de julho de 2026

Institui o Sistema Municipal de Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Sertãozinho/SP, aprova o Protocolo de Atendimento com ênfase na Escuta Especializada e Revelação Espontânea, cria o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social e estabelece o fluxo intersetorial de atendimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e pela legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e confere ao CMDCA competência deliberativa sobre as políticas de atendimento;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017 e define os procedimentos de escuta especializada e depoimento especial;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 235/2023, que estabelece diretrizes para implantação e funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, no âmbito municipal, o fluxo de atendimento intersetorial às crianças e adolescentes em situação de violência, prevenindo a revitimização e a violência institucional;

CONSIDERANDO a ausência, no Município de Sertãozinho/SP, de normativa local que organize o sistema de escuta protegida em consonância com a legislação federal vigente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sertãozinho/SP o Sistema Municipal de Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, considera-se:

I. **Escuta Especializada:** procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção - nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública - sobre situação de violência com criança ou adolescente, com o objetivo de acolhimento e encaminhamento adequado;

II. **Revelação Espontânea:** situação em que a criança ou adolescente divulga, voluntariamente e sem indução, a ocorrência de violência a qualquer profissional da rede de proteção, familiar ou pessoa de confiança, em contexto que não seja o da escuta especializada ou do depoimento especial; nessa hipótese, o profissional deverá acolher o relato sem aprofundar a inquirição, registrá-lo de forma fiel e imediata e acionar o fluxo de atendimento previsto nesta Resolução;

III. **Depoimento Especial:** procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, realizado em local apropriado e por profissional capacitado, nos termos da Lei nº 13.431/2017;

IV. **Violência Institucional:** ações ou omissões praticadas por agentes ou instituições que causem danos adicionais à criança ou ao adolescente já em situação de violência, incluindo procedimentos inadequados, exposição



desnecessária ou repetição de relatos;

V. Rede de Proteção: conjunto articulado de órgãos, serviços e programas das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça responsáveis pelo atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de violência;

VI. **Revitimização:** conjunto de atos ou omissões que, no curso do atendimento, reproduzem ou agravam o sofrimento da criança ou adolescente vítima de violência.

Parágrafo único - Quando a revelação espontânea contiver informações suficientes para identificar a situação de violência, adotar as medidas de proteção cabíveis nos termos do art. 101 do ECA e garantir a segurança da criança ou do adolescente, o encaminhamento para a escuta especializada não será obrigatório, devendo o profissional registrar fundamentadamente essa avaliação e comunicá-la ao Conselho Tutelar imediatamente ou em até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º - O sistema municipal de escuta protegida rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Proteção integral e prioridade absoluta da criança e do adolescente;
- II. Interesse superior da criança;
- III. Não revitimização e prevenção da violência institucional;
- IV. Sigilo e confidencialidade das informações;
- V. Intersetorialidade e trabalho em rede;
- VI. Escuta qualificada, humanizada e adequada à fase de desenvolvimento;
- VII. Atendimento especializado e capacitação permanente dos profissionais da Rede de Proteção.

CAPÍTULO II

DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO, DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Art. 4º - Fica aprovado o Protocolo Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência com ênfase na Escuta Especializada e na Revelação Espontânea, cujas diretrizes são estabelecidas nesta Resolução, devendo o protocolo detalhado ser elaborado pelo Comitê de Gestão Colegiada instituído no art. 9º desta Resolução.

Parágrafo único - O protocolo detalhado deverá ser concluído e submetido à aprovação do CMDCA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da primeira reunião do Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 5º - A escuta especializada deverá ser realizada apenas pelos profissionais capacitados indicados para cada política setorial, sendo vedada a realização por profissionais não habilitados.

§ 1º - A escuta especializada e a revelação espontânea não têm por finalidade a produção de prova, mas o acolhimento e o encaminhamento adequado da criança ou adolescente, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 9.603/2018.

§ 2º - Os registros da escuta especializada e da revelação espontânea não constituem meio de prova, não poderão ser utilizados como substitutos do depoimento especial e não serão juntados a processos judiciais ou inquéritos policiais sem prévia autorização judicial, garantido em qualquer caso o sigilo de seu conteúdo; o profissional responsável pelo registro não poderá ser convocado a depor sobre seu conteúdo em juízo ou perante autoridade policial, salvo por determinação judicial fundamentada, sendo-lhe assegurado o sigilo profissional como garantia do exercício de sua função de proteção.

§ 3º - A criança ou adolescente não poderá ser submetida a mais de uma escuta especializada ou ter sua revelação espontânea reiterada sobre o mesmo fato, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.

Art. 6º - Quando a revelação espontânea não contiver informações suficientes para identificar a situação de violência ou adotar as medidas de proteção cabíveis, a realização da escuta especializada deverá ser executada preferencialmente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do registro da revelação.

Parágrafo único - O descumprimento do prazo previsto no caput deverá ser comunicado ao Comitê de Gestão Colegiada e ao CMDCA para as providências cabíveis.

Art. 7º - O procedimento de escuta especializada deverá observar, no mínimo:

- I. Ambiente reservado, acolhedor e adequado à faixa etária;

- II. Presença de profissional capacitado em técnicas de entrevista com crianças e adolescentes;
- III. Respeito ao tempo e ao ritmo da criança ou adolescente;
- IV. Registro adequado das informações, com garantia de sigilo;
- V. Encaminhamento imediato para os serviços necessários ao atendimento integral.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES SETORIAIS

Art. 8º - Cada política setorial integrante da rede de proteção possui responsabilidades específicas no acolhimento da revelação espontânea e na realização da escuta especializada, nos seguintes termos:

§ 1º - À política de Educação compete: identificar sinais e indicadores de violência no ambiente escolar; acolher a revelação espontânea realizada por criança ou adolescente a qualquer profissional da unidade de ensino, registrar o relato de forma fiel e imediata em formulário próprio; comunicar o caso ao Conselho Tutelar imediatamente ou em até 24 (vinte e quatro) horas; e, quando necessário, realizar a escuta especializada por profissional habilitado.

§ 2º - À política de Saúde compete: identificar sinais físicos e emocionais de violência durante atendimentos de rotina ou de urgência; acolher a revelação espontânea realizada no contexto do atendimento em saúde, notificar compulsoriamente o caso no SINAN e comunicar ao Conselho Tutelar; e, quando necessário, realizar a escuta especializada por profissional capacitado, em especial nos casos de violência sexual e violência física.

§ 3º - À política de Assistência Social compete: identificar situações de violência no âmbito dos serviços socioassistenciais, incluindo CRAS, CREAS e demais equipamentos dessa Política; acolher a revelação espontânea realizada por criança, adolescente ou familiar nos atendimentos, comunicar o caso ao Conselho Tutelar; e, quando necessário, realizar a escuta especializada, preferencialmente pelo CREAS, em especial nas situações de violência doméstica e negligência.

§ 4º - Ao Conselho Tutelar compete: receber comunicações de todos os órgãos da rede e da comunidade sobre suspeita ou confirmação de violência contra criança ou adolescente; acolher a revelação espontânea que ocorra diretamente em suas dependências ou durante visitas domiciliares, registrar o relato e acionar imediatamente os serviços necessários ao atendimento integral; aplicar as medidas de proteção cabíveis nos termos do art. 101 do ECA; e, quando necessário, articular o encaminhamento para a escuta especializada.

§ 5º - À política de Cultura e Lazer compete: identificar situações de risco e indicadores de violência no âmbito de atividades culturais, esportivas e de lazer sob sua responsabilidade; acolher a revelação espontânea realizada por criança ou adolescente a qualquer profissional da área, sem aprofundar a inquirição; registrar o relato de forma fiel e imediata; comunicar o caso ao Conselho Tutelar imediatamente ou em até 24 (vinte e quatro) horas; e, quando necessário, articular o encaminhamento para a escuta especializada.

§ 6º - Em nenhuma hipótese a política setorial poderá deixar de acolher a revelação espontânea ou de comunicar o caso ao Conselho Tutelar sob alegação de ausência de profissional habilitado, incompetência setorial ou falta de fluxo formalizado, devendo adotar as medidas imediatas possíveis e acionar o Comitê de Gestão Colegiada para resolução das lacunas identificadas, sob pena de caracterização de omissão funcional, nos termos do art. 70-A da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA

Art. 9º - Fica criado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Sertãozinho/SP, em conformidade com a Resolução CONANDA nº 235/2023.

Art. 10º - O Comitê de Gestão Colegiada será composto por representantes dos seguintes órgãos e políticas, nos termos do art. 9º, I do Decreto Federal nº 9.603/2018:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- II. Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, preferencialmente com atribuição para crimes contra crianças e adolescentes;

VI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, preferencialmente membros da Sociedade Civil;

VII. Conselho Tutelar do Município de Sertãozinho.

§ 1º - Cada órgão indicará um representante titular e um suplente, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º - O Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude e a Vara da Infância e Juventude do Poder Judiciário serão convidados permanentes do Comitê, podendo participar de todas as reuniões com direito a voz, sem direito a voto nas deliberações internas.

§ 3º - A coordenação do Comitê será exercida, de forma rotativa e anual, entre os representantes das políticas setoriais de saúde, educação e assistência social.

Art. 11º - Compete ao Comitê de Gestão Colegiada:

- I. Elaborar, revisar e monitorar o Protocolo Municipal de Atendimento de que trata o art. 4º desta Resolução;
- II. Mapear e articular a rede de serviços de cuidado e proteção no município;
- III. Acompanhar os casos de violência contra crianças e adolescentes que demandem ação intersetorial;
- IV. Promover capacitações e formações continuadas para os profissionais da rede;
- V. Elaborar e encaminhar ao CMDCA relatórios semestrais de monitoramento;
- VI. Propor ao CMDCA revisões e atualizações desta Resolução e do Protocolo.

Art. 12º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês nos primeiros 6 (seis) meses após sua instalação, com prioridade para elaboração do Protocolo Municipal e do fluxo intersetorial de atendimento; após a publicação oficial do fluxo, as reuniões ordinárias passarão a ocorrer a cada 2 (dois) meses. Em qualquer fase, poderá reunir-se extraordinariamente sempre que convocado pela coordenação ou por requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

CAPÍTULO V

DO FLUXO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO

Art. 13º - O fluxo intersetorial de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Sertãozinho/SP seguirá as seguintes diretrizes gerais:

- I. Todo caso suspeito ou confirmado de violência contra criança ou adolescente identificado por qualquer órgão da rede de proteção deverá ser imediatamente notificado ao Conselho Tutelar;
- II. O Conselho Tutelar realizará o acolhimento inicial e acionará os serviços necessários conforme a natureza da violência e as necessidades da criança ou adolescente;
- III. Nos casos que envolvam violência sexual ou situação de risco, o Conselho Tutelar comunicará imediatamente a Autoridade Policial e o Ministério Público;
- IV. A escuta especializada e o acolhimento da revelação espontânea serão realizados uma única vez pelo serviço mais adequado ao tipo de violência, evitando-se a repetição do relato pela criança ou adolescente;
- V. Os órgãos da rede compartilharão informações sobre os casos em formulário padronizado a ser definido no Protocolo Municipal, observado o sigilo;
- VI. O acompanhamento do caso permanecerá ativo até a efetiva proteção e superação da situação de vulnerabilidade pela criança, adolescente e sua família.

Art. 14º - O fluxo intersetorial detalhado, incluindo formulários, prazos, responsabilidades e procedimentos específicos por tipo de violência, será definido no Protocolo Municipal elaborado pelo Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 15º - A ficha de notificação de violência contra criança e adolescente será instrumento obrigatório de comunicação entre os órgãos da rede, a ser desenvolvida e aprovada pelo Comitê de Gestão Colegiada em conformidade com o SINAN e outros sistemas nacionais.

CAPÍTULO VI

DA CAPACITAÇÃO E DO MONITORAMENTO



Art. 16º - Os órgãos e serviços integrantes da rede de proteção deverão garantir capacitação continuada de seus profissionais para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Parágrafo único - A capacitação deverá abordar, no mínimo: a Lei nº 13.431/2017, técnicas de escuta especializada e de acolhimento da revelação espontânea adequadas ao desenvolvimento infantil, identificação e prevenção da violência institucional.

Art. 17º - O CMDCA monitorará a implementação desta Resolução com base nos relatórios semestrais do Comitê de Gestão Colegiada e poderá realizar diligências e visitas técnicas para verificação do cumprimento das disposições aqui previstas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, os órgãos listados no art. 10º deverão indicar seus representantes titular e suplente para composição do Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 19º - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da primeira reunião do Comitê de Gestão Colegiada, o Protocolo Municipal de Atendimento deverá ser concluído e submetido à aprovação do CMDCA, após a sua aprovação em ata, será encaminhado para publicação em diário oficial.

Art. 20º - O descumprimento das obrigações previstas nesta Resolução pelos órgãos e políticas setoriais, em especial a não indicação de representantes no prazo estabelecido no art. 18 ou a recusa em participar do Comitê de Gestão Colegiada, ensejará a expedição de notificação formal pelo CMDCA ao órgão ou entidade responsável, concedendo-se prazo de 10 (dez) dias para a devida regularização. Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo, o CMDCA comunicará o fato ao Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude, para as providências cabíveis, nos termos do art. 201 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para adoção das medidas administrativas necessárias, sem prejuízo de outras providências legais e institucionais cabíveis.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA, ouvido o Comitê de Gestão Colegiada quando necessário.

Art. 22º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 17 de julho de 2026.

Rosileide Januário Arrais Lopes
Presidente CMDCA
Gestão 2026-2028

Resolução n.º 04, de 13 de julho de 2026



Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho/SP e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 5.707, de 02 de junho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 6.531, de 25 de março de 2019, pela Portaria Municipal nº 056/2026, de 25 de maio de 2026, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampla participação da sociedade na formulação e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da etapa municipal, observando as orientações do CONANDA e do CONDECA/SP;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho/SP, responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de todas as etapas da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Rosileide Januário Arrais Lopes – Presidente da Comissão;

II – Thaís Júlia Deamo de Araújo – Vice - Presidente da Comissão;

III – Maíra Gomes Lopes Ferezin;

IV – Édina Farias;

V – Maycon Douglas da Silva;

VI – Samara de Ávila Moraes;

VII – Fábio Eduardo Amadeu Ribeiro;

VIII – Rafaela Azevedo de Souza;

IX – Elisângela de Lourdes Pereira Souza;

X – Carolina Arruda Barbosa;

XI – Júlia Santos Bardini;

XII – Edelmiro Alfonso Fernandez Filho;

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o planejamento geral da Conferência;

II – elaborar e acompanhar o cronograma de execução;

III – elaborar a proposta do Regimento Interno;

IV – organizar a Conferência Lúdica;

V – coordenar a realização da Conferência Municipal;

VI – elaborar os instrumentos de credenciamento, inscrição, controle de presença, eleição de delegados e registro das atividades;

VII – organizar os grupos temáticos, os facilitadores e os relatores;

VIII – consolidar e sistematizar as propostas aprovadas;

IX – elaborar o Relatório Final da Conferência;

X – providenciar o encaminhamento das deliberações e documentos ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP;

XI – coordenar as ações de comunicação e divulgação da Conferência;

XII – organizar a infraestrutura, logística e os materiais necessários à realização do evento;

XIII – elaborar todos os documentos necessários à realização da Conferência;

XIV – exercer outras atribuições necessárias ao pleno desenvolvimento da Conferência.



Art. 4º A 13ª **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será realizada no **dia 29 de setembro** de 2026, das 08h00 às 12h00, no **Centro de Capacitação da Educação “Diva Terezinha Peticarrari”, Sertãozinho/SP, situado à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 - Centro, Sertãozinho.**

Art. 5º **A Conferência Lúdica** será realizada no dia **22 de setembro de 2026**, das 08h00 às 11h00, no **CÉU das Artes, situado à Rua Pedro Montenegro, 340, Jd. Santa Marta, Sertãozinho** destinada à participação de crianças e adolescentes, utilizando metodologia adequada à faixa etária, com a finalidade de promover a escuta qualificada e construir propostas para a Conferência Municipal.

Art. 6º O Regimento Interno da Conferência será disponibilizado para consulta pública e aprovação eletrônica, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Conferência Municipal, por meio de link divulgado no perfil oficial do CMDCA no Instagram: @cmdcastz.

Art. 7º A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos públicos, da sociedade civil, especialistas, instituições parceiras, crianças, adolescentes e demais colaboradores para contribuir tecnicamente com a organização e realização da Conferência, sem direito a voto.

Art. 8º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer remuneração, sendo sua atuação considerada serviço público relevante.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 13 de julho de 2026.

Rosileide Januário Arrais Lopes
Presidente CMDCA
Gestão 2026-2028



SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho- SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.02	17.122.0062.2.401	4.4.90.52.00	04.110.0000	1206	R\$ 65.000,00
03.01.02	17.122.0062.2.401	3.3.90.40.00	04.110.0000	1200	R\$ 188.500,00
03.01.03	17.152.0062.2.402	4.4.90.52.00	04.110.0000	1219	R\$ 46.500,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto através do **superávit financeiro**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Sertãozinho, 14 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Data: 14/07/2026 14:50:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Administrativos

Portarias



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 006/2026 -SUP

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.356, de 03 de outubro de 2024, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV:**

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Marli Aparecida Ferreira Bozzo – CPF xxx.123.758-xx

II. Representantes do Poder Legislativo

Titular: Luiz Gustavo Costa Velani – CPF xxx.-xx

Suplente: Sabrina Galatti Rosa – CPF xxx.449.738-xx

III. Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Keila Rosa Valengo – CPF xxx.147.198-xx

Suplente: Leandro da Silva – CPF xxx.706.788-xx

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2025-SUP

Sertãozinho, 16 de julho de 2026.

VANDERLEI MOSCARDINI
DE
OLIVEIRA:08515196875

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

Assinado digitalmente por VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2026.07.16 18:04:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes